

RESOLUÇÃO ARIS-MG Nº 209/2025

De 30 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a correção monetária dos valores das Tarifas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e da tabela dos outros Preços Públicos dos serviços complementares, prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tocantins – SAAET, do município de Tocantins, Minas Gerais.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – ARIS-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 27 do Estatuto Social da ARIS-MG, bem como do item “d” do inciso III da Cláusula Sétima do seu Protocolo de Intenções, e,

CONSIDERANDO,

Os termos da Lei 11.445 de 2007, com as alterações promovidas pela Lei 14.026 de 2020;

O Convênio de Cooperação nº 046 de 2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipanema e a ARIS-MG, tendo como interveniente o SAET;

A Nota Técnica DAF/ARIS-MG nº 024/2025¹, que dispõe sobre a correção inflacionária das tarifas praticadas pelo SAET de Tocantins/MG;

A aprovação, *ad referendum*, do Diretor Geral da ARIS-MG, nos termos do Estatuto Social da entidade.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a correção monetária das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAET de Tocantins, Minas Gerais, no reajuste percentual de 4,27%, nos termos dispostos pela Nota Técnica DAF/ARIS-MG nº 024 de 2025 e conforme o anexo tarifário disposto no Anexo I desta Resolução.

¹ Disponível em: <https://aris.mg.gov.br/parecer-tecnico/>



§ 1º Em unidade usuária composta de várias economias atendidas por meio de uma única ligação de água ou esgoto, o cálculo da tarifa deverá considerar cada economia como usuário do serviço, aplicando-se a tarifa correspondente à categoria de uso de cada uma delas.

Art. 2º Autorizar a correção monetária da tabela de Outros Preços Públicos dos Serviços Complementares prestados pelo SAAET de Tocantins, no reajuste percentual de 4,27%, conforme tabela dos serviços disposta no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Os reajustes previstos no arts. 1º e 2º deverão ser concedidos a partir de 30 dias a contar da data de comunicação aos usuários dos serviços, com referência à data de publicação desta Resolução, nos termos da Lei Federal 11.445 de 2007

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa – MG, 30 de dezembro de 2025.

Gustavo Gastão C. Cardoso
Diretor Geral

Anexo I - Anexo Tarifário de Reajuste – IRT 4,27%

CATEGORIAS	TARIFA DE ÁGUA (A)	TARIFA DE ESGOTO (E)	TARIFA A + E
Residencial, Comercial e outros	R\$ 32,41	R\$ 32,41	R\$ 64,82
Residencial Social	R\$ 16,20	R\$ 16,20	R\$ 32,41
Industrial	R\$ 74,40	R\$ 74,40	R\$ 148,80

Anexo II – Tabela de Serviços Complementares – IRT 4,27%

SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
Ligaçāo de Água	Com Material do SAAE	R\$ 508,34
	Sem Mureta	R\$ 399,79
	Sem Recomposição Asfáltica	R\$ 482,49
	Sem Mureta e Recomposição Asfáltica	R\$ 373,95
Ligaçāo de Esgoto	Com Material do Requerente	R\$ 195,36
	Com Material do SAAE	R\$ 416,06
	Com Material do Requerente	R\$ 260,71
Troca de Caixa Protetora		R\$ 220,09
Substituição de Registro		R\$ 91,78
Substituição de Hidrômetro		R\$ 143,76
Mudança de Ligaçāo de Água		R\$ 47,24
Corte de Água (no ramal)		R\$ 38,58
Reestabelecimento de águas (desligada no ramal)		R\$ 61,73
Reestabelecimento de águas (desligada no cavalete)		R\$ 43,72

Demais Serviços

DESCRÍÇÃO	Valor da UFEMG (2025)	R\$ 5,53	
	QUANTIDADE	VALOR	
Vistoria Técnica (Instalação predial).	5 UFEMGs	R\$	27,66
Desentupimento de ramal interno de esgoto.	9 UFEMGs	R\$	49,78
Consumo de água por circos, parques e outros até 15 dias.	18 UFEMGs	R\$	99,56
Consumo de água por circos, parques e outros superior a 15 dias.	30 UFEMGs	R\$	165,93
Análise de projetos de sistema de água e esgotamento para loteamentos abertos e fechados, calculado sobre o número de lotes (R\$ x m ²).	6 UFEMGs	R\$	33,19

Análise de projetos de sistema de água e esgoto para condomínios horizontal e vertical, calculado sobre a área de cada unidade adicionada da fração ideal (R\$ x m ²).	0,11 UFEMGs	R\$	0,61
Análise de outros projetos e emissão de pareceres técnicos.	30 UFEMGs	R\$	165,93
Fiscalização de redes de água e esgoto para loteamentos abertos e fechados, calculados sobre a área total dos lotes (R\$ x m ²).	3 UFEMGs	R\$	16,59
Vistoria em sistemas isolados.	59 UFEMGs	R\$	326,33
Vistorias técnicas para avaliação e/ou esgotamento sanitário, por solicitação do usuário.	59 UFEMGs	R\$	326,33